



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 157/2022

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo do Contrato de Direito Administrativo de CAROLINA CRISTINE CARNEIRO E LUCIANA CAROLINNE CHAVES MELO, em atendimento ao OF020/SECMFT/2022, datado de 02/12/2022, da senhora Secretária Municipal de Finanças e Tributação, Glacilia Cristina Carneiro e autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII;

Considerando o OF020/SECMFT/2022, datado de 02/12/2022, da senhora Secretária Municipal de Finanças e Tributação, Glacilia Cristina Carneiro e autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços em substituição aos servidores afastados de licença sem vencimento, **Edson Diego Cardoso de Oliveira e Lucas Henrique de Almeida;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo, de **CAROLINA CRISTINE CARNEIRO E LUCIANA CAROLINNE CHAVES MELO**, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/01/2023.

Buenópolis (MG), em 16 de dezembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Ofício Nº 020/SECMFT/2022

Ref.: Solicitação (Faz)

Buenópolis/MG, 02 de dezembro 2022

Prezado Senhor,

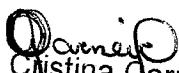
Considerando que os servidores Lucas Henrique de Almeida e Edson Diego Cardoso de Oliveira estão gozando de licença sem vencimento até 13/12/2023 e 01/04/2023, respectivamente;

Considerando que os contratos das fiscais Luciana Carolinne Chaves Melo e Carolina Cristine Carneiro, que foram firmados para substituição dos servidores acima citados, vencem em 31/12/2022, é que :

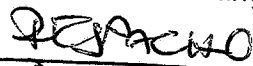
Solicitamos o aditivo dos mesmos no período de 01/01 a 31/12/2023, tendo em vista que as mesmas corresponderam ao objeto do contrato com presteza e dedicação.

Sendo só o que nos consta para o momento, agradecemos e reiteramos nossos votos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Glacília Cristina Carneiro
Sec. Mun. Finanças e Tributação

Ilmo. Sr.
Célio Santana
Prefeito Municipal
NESTA


CELSO ANTONIO COSTA
SOLICITA. BYAS/ADM 15/12/22